



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 05/80

Senhor PRESIDENTE:

As Sociedades Amigos de Bairros são entidades que cuidam do bem estar da comunidade.

Mais que isso, com suas sugestões de valor impar para as administrações.

Em nossa cidade, as Sociedades Amigos de Bairro de Vila Rosina e Laranjeiras estão em franco desenvolvimento e suas sedes estão situadas em terrenos da Prefeitura, porém não possuem meios para construir sua sede, necessitando de amparo do Poder Público.

Diante do exposto, INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal propondo que elabore um projeto de lei autorizando a doação de material de construção às Sociedades Amigos de Bairros de nossa cidade.

Espero poder contar com o apoio desta Presidência e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1980


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

Vereador